



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**Entre Colmeias e Saberes: Abelhas sem Ferrão Conectando a Universidade com a Comunidade**”, no âmbito do Edital PEEEx n.º 01/2025 - CGPRITS/UFOPA, no período de 01/09/2025 a 31/8/2026.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Agronomia, Engenharia Florestal, Farmácia e Zootecnia, regularmente matriculados, conforme quadro abaixo:

Plano	Título do Plano/Orientador(a)	Perfil de Candidato(a)	Bolsas
1	ADAPTABILIDADE E PRODUÇÃO DE ABELHAS (<i>Melipona interrupta</i>) EM COLMEIAS CONSTRUÍDAS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS Orientadora: Graciene Conceição dos Santos	Graduando(a) em Zootecnia, cursando a partir do 2º período curricular que tenha experiência prática com a meliponicultura e que tenha ingressado na Ufopa por meio dos critérios para Ações Afirmativas (AF).	01 (uma) bolsa PEEEX-AF*
3	Biologia floral, fenologia e disponibilidade de recurso para as abelhas em área próxima ao meliponário. Orientador: Diego Rafael Gonzaga	Graduando(a) em Engenharia Florestal cursando a partir do 6º período curricular, que tenha finalizado com aprovação as disciplinas de Botânica, Ecologia Florestal e Dendrologia e que tenha ingressado na Ufopa por meio dos critérios para Ações Afirmativas (AF).	Voluntário



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

2	Desenvolvimento de balas de goma adicionada de mel e pólen de abelhas sem ferrão. Orientadora: Rayanne Rocha Pereira	Graduando(a) em Farmácia que tenha finalizado com aprovação as disciplinas de Bromatologia e Tecnologia de Alimentos I e Aprovação na disciplina de Bromatologia e Tecnologia de Alimentos II e que tenha ingressado na Ufopa por meio dos critérios para Ações Afirmativas (AF).	01 (uma) bolsa PEEEX-AF*
---	---	---	--------------------------

* AF = a) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas; Ingressaram na Ufopa pelos Processos seletivos especiais indígena (PSEI) ou quilombola (PSEQ); b) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública; c) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, em Edital que esteja vigente na data do início da vigência da bolsa, caso haja. d) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam indígenas ou quilombolas.

1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto “**Entre Colmeias e Saberes: Abelhas sem Ferrão Conectando a Universidade com a Comunidade**”.

1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital PEEEx n.º 01/2025 - CGPRITS/UFOPA: () Bolsista Peex Ensino Médio; (x) Bolsista Peex Graduação; () Bolsista Peex pós-graduação; () Voluntário(a)

1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).

2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para gracienecsantos@yahoo.com.br com as seguintes informações/documentos: histórico de graduaçãoe atestado de matrícula do período letivo 2025.2 retirados via SIGAA e indicação de plano de trabalho e orientador ao qual deseja se inscrever até 23:59 horas do dia 19/08/2025.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

- 3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1.** Será realizada por meio da análise de currículo e de uma entrevista, que poderá ser gravada.
- 4.2.** O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Pró-atividade	2,0
Experiência na área	2,0
Disponibilidade de trabalho	2,0
Justificativa de interesse em atuar no plano de trabalho pretendido	1,0
Somatório Nota final 1 (N1)	7,0

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo (N2)	3,0
Entrevista (N1)	7,0

- 4.5.** A nota final será calculada pela média, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$N1 + N2 = NF$$

- 4.6.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.8.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de	Orientador	15/08	Para os e-mails:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

	seleção de bolsistas para a Procce com cópia para o CGPrits			extensao@ufopa.edu.br cgprits@ufopa.edu.br
2	Publicação dos editais na página do CGPrits	Procce	Até 16/08	No site: https://cgprits.ufopa.edu.br/cgprits/
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	Até dia 19/08	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail gracienecsantos@yahoo.com.br
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	20/08	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	21/08	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	22/08	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	23/08	Via e-mail gracienecsantos@yahoo.com.br
8	Resultado final	Orientador	25/08	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	25/08	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	25/08	Para os e-mails: extensao@ufopa.edu.br cgprits@ufopa.edu.br
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	25/08	Via formulário de cadastro de bolsistas do Edital CGPrits nº 01/2025_CGPRITS, a ser disponibilizado na página do CGPrits

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: gracienecsantos@yahoo.com.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 01/2025 – CGPRITS e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital CGPRITS nº 01/2025 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais do CGPrits: <https://cgprits.ufopa.edu.br/cgprits/>.

Santarém (PA), 15 de agosto de 2025.

Graciene Conceição dos Santos
Coordenador do projeto **“Entre Colmeias e Saberes: Abelhas sem Ferrão Conectando a Universidade com a Comunidade”**